

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2018

OCS N° 0185/2018
DL N° 056/2018
Contrato SAP N° 4400003217

CONTRATADA: MARITIMA SEGUROS S/A
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Referência:

Contratação de Seguro de Bens Móveis e Imóveis.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 17.04.2018, na Solicitação da Contratação (AARH/CCOMP) n° 3000001059 servimo-nos do presente instrumento para convocar a MARITIMA SEGUROS S/A para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- SEGURO CONTRA INCÊNDIO/RISCOS; Quantidade: 1,00 (um) serviço(s)

Contratação de Seguro de Bens Móveis e Imóveis, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, contra:

- a) os riscos de incêndio, queda de
- b) os riscos de incêndio, queda de raio e e

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 3.103,89 (três mil cento e três reais e oitenta e nove centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n° 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei n° 8.666/93.



Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDDES - Uso no Âmbito Interno

Unidade Gestora: AARH/DEPAD

ANEXO IV - Resolução nº 2232 / 2011

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37477893.

Atenciosamente,

Flávio Alencar de Carvalho Borges
Chefe de Departamento
AARH/DEPAD

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDDES